



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 2461/2024
Data: 30/08/2024 - Horário: 12:17
Legislativo - IND 235/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

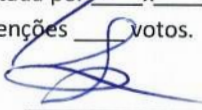
Discussão e votação única em: 31/9/2024

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ____x____ votos.

☐ Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____votos.



Assinatura do (a) presidente

- ☒ Indicação
- ☐ Requerimento
- ☐ Moção
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto Resolução

N.º 235/2024

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro

Indico a Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade de disponibilizar um servidor para o cargo de guarda noturno, visando à segurança da Unidade Básica de Saúde do Bairro Módulo 4.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Módulo 4 desempenha um papel essencial na prestação de serviços de saúde à comunidade local. No entanto, a ausência de segurança noturna tem deixado a unidade vulnerável a furtos, vandalismo e outras situações que comprometem a integridade do patrimônio público e a continuidade dos serviços oferecidos.

A presença de um guarda noturno contribuirá significativamente para a proteção da unidade, garantindo a segurança do local durante os períodos em que não há atendimento ao público. Isso não só preserva os equipamentos e insumos médicos, essenciais para o atendimento à população, como também proporciona tranquilidade aos funcionários e usuários da UBS.

Além disso, a segurança da unidade é crucial para evitar interrupções nos serviços de saúde, assegurando que a UBS continue a atender a comunidade de forma eficaz e sem imprevistos. Portanto, a disponibilização de um guarda noturno para a UBS do Bairro Módulo 4 é uma medida necessária e oportuna para proteger um recurso vital para a saúde pública do município.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.


FABIANO AURELIO RIBEIRO (BIL DO MODULO 4)
Vereador autor